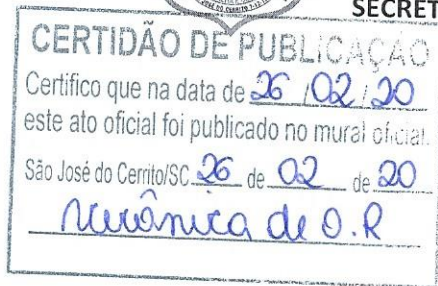




MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
CNPJ: 06.086.335/0001-50  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO



**PORTARIA nº 066/2020/SMECD**  
De 26 de fevereiro de 2020

***“Admite Professor em Caráter Temporário”***

**ANA MARIA MARCON DOS SANTOS**, Secretária de Educação, Cultura e Desporto de São José do Cerrito, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 297/1997, no Decreto Municipal Nº 2680/2014 e em conformidade com o Edital Nº 05/2019 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **ADMITIR** em caráter temporário **DANIELLE DE OLIVEIRA PEDROSO**, brasileira, casada, portadora do CPF Nº 054.241.489-99, para prestar serviço no cargo de professor Área 1, Nível 3, Classe A, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais, no Centro de Educação Infantil Municipal Adão Rosa, bairro Bela Vista, sede do município, turno vespertino das 13h às 17h, turma Maternal 2 (Integral), a partir de 26 de fevereiro de 2020.

Parágrafo Único – A data fim da prestação de serviço poderá ocorrer a qualquer momento conforme organização do sistema municipal de ensino e será limitada ao calendário do ano letivo vigente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São José do Cerrito/SC, 26 de fevereiro de 2020.

  
**ANA MARIA MARCON DOS SANTOS**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Certifico que esta Portaria foi registrada e publicada no Mural, consoante o disposto nos artigos 115 e 170 da Lei Orgânica do Município.

SJC em \_\_\_/\_\_\_/2020  
  
Câmara Municipal

SJC em 26/02 /2020  
Neuômica de O.R.  
Prefeitura